

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0208/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0168/2021-SESA de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7383 de 26 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Grifforth	08/2021	Processamento de roupa hospitalar mediante cessão temporária de uso de maquinário equipamentos na modalidade intrahospitalar.	11/03/2021 a 06/09/2021	HEO	Fiscal titular: Paulo Lima Bezerra Substituto: Jonatas Santa Rosa Caluff

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Grifforth	08/2021	Processamento de roupa hospitalar mediante cessão temporária de uso de maquinário equipamentos na modalidade intrahospitalar.	11/03/2021 a 06/09/2021	HEO	Fiscal titular: Edvaldo Leite da Cruz Galeno Substituto: Jonatas Santa Rosa Caluf

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

